

Portaria nº 050/GS/2017-SEDEC/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/MT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs: 9.666 de 13 de dezembro de 2011; 9.902 de 16 de abril de 2013; 10.050 de 07/01/2014; 10.177 de 05 de novembro de 2014, Lei nº 10.052 de 15/01/2014; Lei nº 10.212 de 23/12/2014 e Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, referente ao ano de 2017, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 09 de maio de 2017.

(Anexo da Portaria nº 050/GS/2017-SEDEC/GAB)

ANALISTA ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
203188	Lisa de Aquino Póvoas Santana	9,81	Aprovada
203989	Maxwell da Silva Santos	9,04	Aprovado
205108	Rodrigo Alexandre Azevedo de Araújo	9,93	Aprovado
203848	Cleber Benedito Metello	9,81	Aprovado

(original assinado)

Ricardo Tomczyk

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT